PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1154 de 04/04/1996

RE PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1157 de 19/04/1996

L E I Nº 4816/96
de 29 de março de 1996

Denomina a Avenida 2, no loteamento Flamboyant, de **Antonio Vieira Veiga.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 2, no Loteamento Flamboyant, é denominada Antonio Vieira Veiga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)